



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº. 663 REQUERIMENTO: 24 / 2017

Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES

Ementa: REQUER RELAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCADOS
DETALHANDO OS RESPECTIVOS LOCADORES E
ENDEREÇOS PARA USO DO EXECUTIVO,
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, COM
VALORES MENSAIS GASTOS E PERÍODO DE

ANDAMENTO

ENTRADA 05 / 05 / 17

HORA: _____

PROTOCOLO Nº 0663 / 17

VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: 10 dias - Celso 03/05

PRAZO: _____

RESULTADO: RETIRO

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

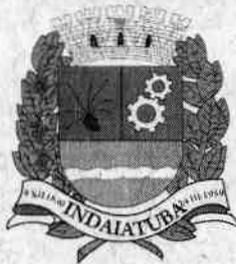
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

P. 14

REQUERIMENTO *024* /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte informação: **relação dos imóveis locados detalhando os respectivos locadores e endereços** para uso do Executivo, Autarquias e Fundações Municipais, e com valores mensais gastos e período de contrato de locação individualmente, bem como a finalidade individual que estão destinados, de **01 de Janeiro de 2013 à 30 de Abril de 2017**.

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres

*Prof. Rano
7/6/17
- Alex 12*

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 05/05/17 15:47



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

123
9

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 663 / 2017

Data da Entrada 05/05/2017 Hora da Entrada 15:47:00 Vencimento

Proposição Número 24 / 2017

Proposição Requerimento

Autor ALEXANDRE CARLOS PERES

Assunto Informações sobre imóveis locados para uso do Exe

VISTAS 10 DIAS
VER. QEBOLINHA
APROVADO
em 8517

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 8517

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção Aet. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126, do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 05/05/17, sob nº 024/17, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 0063/17, com 02 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05/05/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fls 05

Processo n.º 663 - REQUERIMENTO - no.24/2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n.º 0044/08, e na forma da certidão de fls.04 da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.** É o nosso entendimento, "sub censura superior". Indaiatuba, 08 de maio de 2017.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
- 2. À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 08 de maio de 2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi **RETIRADO**, a pedido do autor, aos 04/06/14, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 06 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/14.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23/06/14.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria